



R E S O L U Ç Ã O Nº 101/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/13.

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria, modalidade Residência, proposto pelo Departamento de Odontologia.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09058/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria, modalidade Residência, proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)